

## Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Diretoria de Avaliação 45.inte@capes.gov.br

Ofício Conjunto nº 001/2013 CA-DAV/CAPES

Brasília, 07 de janeiro de 2013

Aos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação da Área Interdisciplinar

Referente: Seminários de Acompanhamento de Programas de Pósgraduação da Área Interdisciplinar com a coordenação da Área na sede da CAPES em Brasília: Câmaras I e II dias 18 a 20/02/2013; Câmaras III e IV dias 25 a 27/02/2013

Prezado coordenador,

Neste triênio a CAPES está promovendo os Seminários de Acompanhamentos dos cursos de Pós-Graduação com os coordenadores de PPGs e as coordenações de Área. Nesse sentido, o convidamos para uma reunião na CAPES em Brasília nas datas acima, com a seguinte programação:

## - 1º dia – plenária de abertura e reuniões setoriais por câmara:

- 8h30 às 10hs abertura pela Coordenação de Área no auditório;
- 10 às 18hs apresentações dos dados dos programas pelos respectivos coordenadores em duas salas, uma por câmara (estimativa de 80 participantes por câmara). Um roteiro para as apresentações será enviado às coordenações, em que, além da atualização dos dados já apresentados, serão também mostrados dados de produção do triênio. Serão formados grupos de programas afins para análise comparativa. Os cursos profissionais farão apresentações separadas em relação aos acadêmicos.

## - 2º dia - continuação das reuniões setoriais e reunião de GTs:

- 8h30 às 13hs conclusão das apresentações dos coordenadores e discussões;
- 14 às 18hs reuniões paralelas de grupos de trabalho.

- 3º dia: discussões setoriais e plenária de encerramento:
- 8h30 às 12hs apresentações dos GTs e discussões em plenárias setoriais por câmara;
- 13 às 17hs discussões gerais e encerramento em plenária geral da Área no auditório.

A reunião será conduzida pela Coordenação de Área, Presidência das Câmaras e consultores convidados.

Atenciosamente,

Pedro G. Pascutti

Livio Amaral

Diretor de Avaliação

Coordenador da Área Interdisciplinar

PS: As despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não tem como financiar quaisquer desses itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.